



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

109
95

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4495/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. CLADEMIR LUIZ BONINI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato, a contar de 18 de setembro de 2014 até 17 de janeiro de 2015.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de setembro de 2014.


Sr. Clademir Luiz Bonini.
Contratado.


Otomar Vivian.
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 144/2014

SECRETARIA : ENCARGOS GERAIS

DATA: 18/11/2014

NOME DA EMPRESA OU PESSOA: CLADEMIR LUIZ BONINI

NÚMERO DO CONTRATO: 4495/2014

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

*Prorrogando o prazo de vigência do contrato: de 18 de setembro de 2014 até 17 de janeiro de 2015;

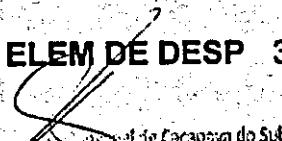
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

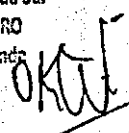
JUSTIFICATIVA : Imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy nº. 771, utilizado para guarda e exposição dos veículos, máquinas e implementos da Prefeitura Municipal que irão a leilão.

PROJ. ATIV: 2.194

ELEM DE DESP 3.3.90.36 **RED** 1203 **REC** 01

ASSINATURA DO SECRETÁRIO


Flavio Augusto Barbeiro
Sec. de Município da Fazenda

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 

OUTRAS INFORMAÇÕES:

*Contrato Pessoa Física;

*Em anexo cópia do contrato;

PCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício 144/2014 - SMF

Caçapava do Sul, 18 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Otomar Vivian
D.D. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 1837 Data 18/11/14

[Handwritten initials]

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 4495/2014, com o Senhor Clademir Luiz Bonini, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até 17 de janeiro de 2015, cujo objeto é o aluguel do Imóvel localizado na Av. Presidente Kennedy nº. 771, utilizado para guarda e exposição dos veículos, máquinas e implementos da Prefeitura Municipal que irão a leilão.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Barreiro
Secretario de Município da Fazenda

AUTORIZO

Data: 19/11/2014